

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Almina - Minas do Alentejo, SA*

NIF/NIPC: *500219010*

Designação do UA: *Almina - Minas do Alentejo, S.A. (Ex.Pirites Alentejanas, S.A.)*

Morada: *Algarès - 7600-015 ALJUSTREL*

Freguesia: *União das freguesias de Aljustrel e Rio de Moinhos*

Concelho: *Aljustrel*

Latitude (GMS): *37.88055556* Longitude (GMS): *-8.18444444*

Setor de atividade: *Extracção de minérios e inertes*

CAE Rev. 3: *07290 Extracção e preparação de outros minérios metálicos não ferrosos*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: *5.7 - Resíduos resultantes da prospeção, extração, tratamento e armazenagem de recursos minerais, bem como da exploração de pedreiras, nos termos previstos nos números anteriores, e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e no Decreto-Lei nº 10/2010, de 4 de fevereiro*

Nº de LA/TUA: *TUA20210306000086* Emissão de LA/TUA: *21/03/2021* Validade de LA/TUA: *29/03/2028*

2. Dados da inspeção

Data de início: *14/02/2023*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação
 - Pedido institucional
 - Verif. cump. Mandado
 - Outros (especificar)
 - Acidente/Incidente
 - Inquérito delegado pelo MP
 - Inquérito determinado tutela

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção.

 - Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-